



Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 83 de 2026

Assinado eletronicamente por:

Recepção

Data: 03/03/2026 15:18:25 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

Súmula: Requer informações a cerca o pagamento ou não da gratificação de insalubridade dos servidores municipais lotados em cargos de serviços gerais, nos cemitérios municipais, Frei Mathias e do Jardim Primavera, neste município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e o Departamento de Recursos Humanos, requerendo informações atualizadas em relação o pagamento ou não da gratificação de insalubridade dos servidores municipais lotados em cargos de serviço gerais, nos Cemitérios Municipais, do Jardim Primavera e do Frei Mathias, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Segundo informações recebidas, existe uma discrepância entre os servidores lotados em mesma função e cargo, ocupando o mesmo posto na hierarquia funcional, estando lotados nos dois cemitérios municipais, onde apenas alguns estão tendo acesso à gratificação por insalubridade e outros não, o que, se for confirmado, estará ferindo o conceito de isonomia, onde funcionários com função idêntica e mesma técnica, tem direito a salários iguais, proibindo distinções.



Câmara Municipal de Castro

Os servidores também explanaram que não tiveram acesso aos laudos de avaliação, realizados por equipe terceirizada, estando com seus direitos violados em relação à transparência das atividades públicas. Relatam que não receberam nenhuma justificativa em relação a negativa do direito à gratificação de alguns servidores. Segundo relatado, os servidores foram orientados a solicitar o laudo pelo site www.castro.atende.net, e mesmo através desse instrumento, não tiveram suas solicitações atendidas.

Segundo informação coletadas, o reconhecimento desse direito se baseia na NR-15 do Ministério do Trabalho, abrangendo principalmente os servidores que fazem limpeza de banheiros de grande circulação ou tem contato indireto com resíduos biológicos.

Considerando que conforme declarado pelos servidores lotados nos cemitérios municipais, todos os cargos de serviços gerais realizam limpeza dos banheiros públicos, capela, túmulos, além de serem responsáveis pelo descarte do material trazido durante os enterros e velórios, que podem estar contaminados. Relatam ainda a presença frequente de animais peçonhentos (escorpiões) no local, colocando em risco a saúde dos mesmos.

Diante das situações relatadas, apresentamos os seguintes questionamentos:

- 1) Dentre os servidores lotados nos cemitérios municipais, que exercem a função de serviços gerais, qual é o motivo da discrepância no direito ao acesso à gratificação de insalubridade, conforme verificado no Portal de Transparência do município?
- 2) Qual a providência que o Poder Executivo pode estar tomando para que a situação seja esclarecida, inclusive com o pagamento retroativo dos servidores que foram excluídos do acesso?
- 3) Qual os procedimentos que os servidores necessitam realizar para que tenham acesso aos laudos individuais que atestaram o direito ou não à gratificação de insalubridade?
- 4) Quais os parâmetros que utilizados pela equipe terceirizada contratada para a avaliação dos servidores aqui mencionados, considerando as divergências identificadas?

Sem mais, contado com o Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.



Câmara Municipal de Castro

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora** da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Data: 03/03/2026 15:12:03 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

VEREADORA



Câmara Municipal de Castro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S88H3-7B6M2-35SZY-JNPHM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 03/03/2026 15:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
/cEAFgh90IYT4o3j9OuDE+8tI4gR5X6Rm/qWNAQbPsk=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 03/03/2026 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
PuLzVN9RpHXxLMnpRD61OBJuGoeqSc/hqM/lqw7DCAY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/S88H3-7B6M2-35SZY-JNPHM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>